



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 3 DE AGOSTO DE 1962.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - É concedido ao CAP. FRANCISCO MUNIZ BARRETO, ilustre banqueiro, fazendeiro e homem público, o título, - "post-mortem", de CIDADÃO MOCOQUENSE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e o título será entregue à Família do homenageado, por uma Comissão de Vereadores, constituída pela Presidência.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de Agosto de 1962.

Alquis Juncal de Sá, Presidente.

Antônio de Sá, 1º Secretário.

Edga Pereira, 2º Secretário.